



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 5

Ofício-Circular n. 266/2011
0011342-28.2011.8.24.0600

Florianópolis, 22 de novembro de 2011.

Senhor(a) Cartorário(a),

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso n. 40/2011, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Setor IV – Selos de Fiscalização

fls. 4

AVISO N. 40/2011

Autos nº 0011342-28.2011.8.24.0600

O Doutor Antônio Zoldan da Veiga, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, da Portaria n. 47/2011, publicada no DJE n. 1207, de 27/07/2011, p. 73, tendo em vista os termos do Ofício Circular n.º 76/CGJ/2011, referente ao Processo nº 51.381/2011, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de Selos de Fiscalização do tipo "Arquivamento", série ACB 31088 a ACB 32300, pertencentes ao Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Coronel Fabriciano-MG, conforme Boletim de Ocorrência n.º 382/2011, da Delegacia de Polícia daquela localidade, ficando os selos acima mencionados com suas validades canceladas, conforme previsto no art. 15 da Portaria Conjunta n.º 11 de março de 2005, daquela Corte.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis (SC), 09 de novembro de 2011 .

Antônio Zoldan da Veiga
JUIZ-CORREGEDOR